



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2025/2028

DECRETO N° 7.997/2025

**“NOMEIA MEMBRO SUPLENTE,
PARA O CONSELHO TUTELAR NO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
CALÇADO/ES”**

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Vice - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sr. Leonardo Oliveira Marcal, conforme processo administrativo nº. 1374/2025, solicitando a nomeação de membro suplente para o Conselho Tutelar no Município de São José do Calçado/ES, a fim de suprir as férias da Conselheira Tutelar da Sra. **MARIA APARECIDA DIAS MALFACINI**, pelo período de 01/04/2025 a 30/04/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO -ES, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 73, inciso VIII e XIV da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº. 2.409/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear conselheira suplente Sr.^a. SUE-ELLEN REZENDE RAMOS DA SILVA, para suprir a vaga da Conselheira Tutelar Sr. **MARIA APARECIDA DIAS MALFACINI**, que estará de férias, pelo período de 01/04/2025 à 30/04/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um (31) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**